

EDITAL Nº 026/2023,

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE AGENTE VISITADOR DO PIM.

Claudemir José Locatelli, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, juntamente com a Comissão designada pela Portaria nº 397/2023, FAÇO SABER, aos interessados, através do presente Edital, que estarão abertas, no período de 09 à 13 de outubro de 2023, as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com o objetivo de selecionar servidor em caráter temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 3.194/2023, conforme segue:

Cargo	Vagas	Habilitação	Horas Semanais	Vencimento Básico (R\$)
Agente Visitador do PIM	01	Curso de Ensino Médio	40 hs/s	R\$ 1.469,22

1 - NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTES CERTAME SELETIVO:

1.1 - O processo reger-se-á em todas as suas fases, pelas normas expressas neste Edital, bem como pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, pelo Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, pela Lei Municipal nº 3.194/2023, e demais Legislações pertinentes e alterações que possam ter ocorrido na legislação citada.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão protocoladas na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha/RS, **nos dias 09 à 13 de outubro de 2023**, no horário **das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas**.

2.2 - Para inscrever-se no Processo Seletivo o candidato deverá ter tomado conhecimento das normas presentes neste edital, possuir 18 anos completos até a data de encerramento das inscrições, ser brasileiro nato ou naturalizado, comparecer ao local de inscrição no dia e horários previstos no item 2.1, preencher a ficha (ANEXO I) de inscrição e anexar a documentação abaixo descrita:

- a) Cópia do Diploma;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;

- e) Cópia de quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
- f) Cópia de quitação militar (sendo sexo masculino);

2.3 - A inscrição terá de ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devidamente registrada em Tabelionato, com poderes específicos. Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência.

2.4 - As inscrições serão gratuitas para todos os candidatos.

3 – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

3.1 - A presente seleção se dará exclusivamente pelo critério da Titulação entre os candidatos que tiverem a sua inscrição regular e homologada.

3.2 - A prova de títulos será realizada no dia **19 de outubro de 2023**, horário **das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30** horas, podendo estender-se o prazo, conforme o número de inscritos.

3.3 O candidato deverá entregar os documentos relativos à prova de títulos diretamente à Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Vista Gaúcha/RS, com o formulário preenchido (ANEXO II) e assinado, juntamente com os documentos comprobatórios, em envelope.

3.4 Os documentos relativos à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias e originais para conferência.

3.5 A valoração dos títulos se dará na seguinte forma:

I – PARA O CARGO DE AGENTE VISITADOR DO PIM

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Curso Técnico relacionado à área da saúde com duração mínima de 360 horas	20	20
II	Certificado de participação em curso, seminário, simpósio, congresso, jornadas, oficinas, evento, palestra, workshops, formação continuada, relacionados a área de saúde, nos últimos 05 (cinco) anos*	-	50
	a) Acima de 60 horas	12	
	b) De 41 a 60 horas	08	
	c) De 21 a 40 horas	06	
	d) Até 20 horas	04	
III	Experiência profissional na área de saúde**	Até 1 ano	5

		De 1 a 3 anos	10
		A partir de 3 anos	15
IV	Experiência profissional na área específica de atuação**	Até 1 ano	5
		De 1 a 3 anos	10
		A partir de 3 anos	15

*Cursos online tornam imprescindível o reconhecimento pelo MEC.

**Declarações/Certidões de Tempo de Serviço oriundas de entes públicos, somente serão aceitas, se expedidas pelo Setor de Recursos Humanos e/ou emitidas através do Site da Prefeitura/Portal do Servidor.

4 - CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

4.1. - A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos.

4.2. - Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:

- a) Maior experiência na profissão ou cargo que irá ocupar;
- b) Maior Idade.
- c) Sorteio Público.

5 - PRAZO DE VALIDADE:

O Prazo de validade do presente processo seletivo será, de acordo com a Lei Municipal nº 3.194/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura dos contratos, que poderão ser renovados por igual período se ainda persistir a demanda.

6 - DOS RECURSOS:

6.1. - É direito de o candidato recorrer de qualquer decisão da Administração Municipal, obedecendo aos prazos regulamentares.

6.2. - Caberá recurso do candidato ao Prefeito Municipal, **no prazo de 01 dia útil**, contado a partir do dia subsequente à publicação de qualquer ato que julgar em desacordo com as normas do presente edital.

6.3 - Qualquer benefício decorrente de recurso interposto por candidatos será estendido aos demais concorrentes.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. - Qualquer cidadão poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste processo seletivo, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação vigente.

7.2. - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de admissão automática no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse da Administração Municipal.

7.3. - O candidato, no momento da inscrição, deve ter conhecimento das presentes instruções, e a inscrição significa o aceite das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

7.4. – Os candidatos convocados para assumir, e que não queiram, deverão manifestar formalmente a postergação da vaga, optando pela última colocação na Classificação Final do respectivo cargo, no prazo estipulado, sob pena de eliminação automática.

7.5. - Os candidatos deverão comunicar alteração de endereço uma vez que poderá ser utilizada a correspondência como instrumento de convocação.

7.6. – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

8.0 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

DATA	EVENTOS SIGNIFICATIVOS
06/10/2023	Publicação do Edital
09 à 13/10/2023	Recebimento das inscrições
16/10/2023	Resultado da Homologação das inscrições
17/10/2023	Prazo Recursos da homologação das inscrições
19/10/2023	Prova de Títulos
20/10/2023	Divulgação dos Resultados dos Pontos da Prova de Títulos
23/10/2023	Prazo de Recursos da Homologação dos Pontos da Prova de Títulos
25/10/2023	Classificação Final e Homologação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06/10/2023.

Lauri José Tombini
Sec. Mun. da Administração

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023
EDITAL Nº 026/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA/RS**

Dados de Identificação:

N.º de inscrição: _____ Cargo: _____

Nome: _____

Sexo: Mas. () Fem. () Estado Civil: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

N.º RG: _____ CPF: _____

N.º Título de Eleitor: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Declaro para os devidos fins que conheço, estou ciente e aceito as normas reguladoras do presente Edital nº 026/2023, de 06 de outubro de 2023.

Vista Gaúcha, RS, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS DO
PROCESSO SELETIVO Nº 05/2023**

N.º	ESPECIFICAÇÃO (título, carga horária, data)	PONTUAÇÃO (a ser preenchido pela Comissão)
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
	TOTAL	

Vista Gaúcha, RS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato